PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 19931 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que <u>NÃO CONSTAM DÉBITOS</u>
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de MARIA DEL CONSUELO ALVES FONSECA E SILVA HEREK, CPF/CNPJ nº 49.483.699 /0001-87, situado(a) no municipio de CACOAL.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: 19931/2024

Código de Autenticidade: 4E4BC7315C8DCEACBA77C0A3CFE59042

Emitida em: 23/02/2024 Válida até: 23/04/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Voltar

Imprimi



Certificado de Regularidade do FGTS -CRF

Inscrição:

49.483.699/0001-87

Razão Social: Endereço: MARIA DEL CONSUELO ALVES FONSECA E SILVA HEREK R RUI BARBOSA 3226 / FLORESTA / CACOAL / RO / 76965-736

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2024 a 20/04/2024

Certificação Número: 2024032211471801268153

Informação obtida em 22/03/2024 11:51:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

LQ.

M





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.483.699 MARIA DEL CONSUELO ALVES FONSECA E SILVA HEREK

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.483.699/0001-87 Certidão n°: 12363221/2024

Expedição: 23/02/2024, às 12:14:06

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **49.483.699 MARIA DEL CONSUELO ALVES FONSECA E SILVA HEREK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.483.699/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Folhas

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2024.

OBJETO: Aquisição de Mochilas Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Aos Vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:40 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a aquisição se vincula a primazia pela igualdade, que se traduz na falta de diferenças entre os materiais escolares portados pelos alunos o que evitará comparação entre os mesmos, evitando assim que a desigualdade social seja ainda acentuada. A mochila proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Garantindo que os mais carentes tenham igualdade de condições. Nesta linha de pensamento, a necessidade de adquirir mochilas para os alunos soma-se ao fato da mesma imprimir mais proteção aos outros materiais escolares que serão transportados dentro das mesmas, evitando assim a perda de cadernos, livros, lápis, canetas, borrachas e outros que por vezes sãoesquecidos em locais diversos, ou são danificados pela ação da chuva já que a maioria dos alunos, por falta de condições econômica de suas famílias, levam seus materiais nas mãos. Atualmente tem 357 alunos matriculados nas escolas municipais e seus anexos, teve um aumento de 15% de pedidos de mochilas, para o caso de novas matriculas, considerando ainda que a despesa com a aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 37/39 e considerando principalmente que a empresa: 49.483.699 Maria Del Consuelo Alves Fonseca e Silva Herek - ME, CNPJ: 49.483.699/0001-87, Endereço: Rua Rui Barbosa - de 3215/3216 ao fim, n°3226, Bairro: Floresta, CEP: 76.965-736 Cacoal/RO, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: 49.483.699 Maria Del Consuelo Alves Fonseca e Silva Herek - ME, CNPJ: 49.483.699/0001-87, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: 49.483.699 Maria Del Consuelo Alves Fonseca e Silva Herek - ME, CNPJ: 49.483.699/0001-87, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de R\$ 24.346,00 (Vinte e

Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-<u>www.rondolandia.mt.gov.br</u> Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





quatro mil trezentos e quarenta e seis reais). Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: 49.483.699 Maria Del Consuelo Alves Fonseca e Silva Herek - ME, CNPJ: da licitação **49.483.699/0001-87**, com o valor global 24.346,00 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais), razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 021/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 22 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024

Liliane Guedes Santos
EOUIPE DE APOIO/2024

Luciene Souza dos Santos EQUIPE DE APOIO/2024

Neila Medeiros Carriço EQUIPE DE APOIO/2024



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.483.699/0001-87

Código de Controle: 0F60.6671.5C03.31AA

Data da Emissão: 19/03/2024

Hora da Emissão: 09:33:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/03/2024, com validade até 15/09/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)









Governo do Estado de Rondônia Secretaria de Estado de Finanças Coordenadoria da Receita Estadual

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF:

49483699000187

Certidão Número:

20245309991178

Código de Controle: 309991178

Finalidade:

Certidão Negativa emitida em 23/02/2024, válida até 23/05/2024.



Fechar Janela







Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

4E4BC7315C8DCEACBA77C0A3CFE59042

AUTENTICAR T

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 19931

Data Emissão: 23/02/2024

Data de validade: 23/04/2024

Finalidade: LICITAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 49.483.699/0001-87

Nome do requerente: MARIA DEL CONSUELO ALVES FONSECA E SILVA HEREK

CPF / CNPJ Requerente: 49.483.699/0001-87









Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.483.699/0001-87

Razão social: MARIA DEL CONSUELO ALVES FONSECA E SILVA HEREK

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF 2024032211471801268153	
22/03/2024	22/03/2024 a 20/04/2024	2024032211471801268153	

Resultado da consulta em 22/03/2024 13:00:31



1







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.483.699 MARIA DEL CONSUELO ALVES FONSECA E SILVA HEREK

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.483.699/0001-87 Certidão nº: 12363221/2024

Expedição: 23/02/2021, às 12:14:06

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **49.483.699 MARIA DEL CONSUELO ALVES FONSECA E SILVA HEREK (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.483.699/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







MAPA DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES DO MESMO







MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 111/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 021/2024

Objeto: Aquisição de Mochilas Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: 49.483.699 Maria Del Consuelo Alves Fonseca e Silva Herek - ME, CNPJ: 49.483.699/0001-87, Endereço: Rua Rui Barbosa – de 3215/3216 ao fim, n°3226, Bairro: Floresta, CEP: 76.965-736 Cacoal/RO.

Item	Código	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	TCE			,			200000000000000000000000000000000000000
01	00073058	UND	179	MOCHILA - ESCOLAR PRÉ	ART DEL	R\$ 56,00	R\$ 10.024,00
				ESCOLA: MOCHILA COM			
				TRES COMPARTIMENTOS,			
				CORPO PRINCIPAL 28X35CM ,			
				FOLE ZIPER POSTERIOR,			
				FOLE FUNDO, BOLSO			
				INFERIOR, ALCAS DAS			
				COSTAS, FOLE DO BOLSO			
				INFERIOR HORIZONTAL E			
				CANAL DO ZIPER, EM			
				TECIDO NA COR PANTONE			
				17-5641 TPX. BOLSO			
				LATERAL EM TECIDO NA			
				COR PANTONE 19-1103 TPX,			
				AMBOS EM TECIDO PLANO			
				DE ARMACAO EM TELA			
				EFEITO RIP STOP LOSANGO			
				COM DIAGONAIS 8 X 5 MM,			
				COM 93.20% POLIESTER E			
				6,80% POLIAMIDA, COM			
				GRAMATURA DE 355,04 G/M ²			
				E ESPESSURA DE ,35 MM,			
				PLASTIFICADO COM POLI			
				CLORETO DE VINILA SEM			
				FTALATOS CONFORME			
				LAUDOS FORNECIDOS POR			
				LABORATORIOS			
				CREDENCIADOS. FOLES DO			
				BOLSO INFERIOR VERTICAL			
				E BOLSO SUPERIOR, EM			
				TECIDO NA COR PANTONE			
				18-4045 TPX, NO LADO			
				ESQUERDO DA MOCHILA,			
				PARA SUPORTE DE UM	The state of the s		141
				PORTA LIQUIDO TIPO			4
				SQUEEZE, CENTRALIZADO			d'al da
				NA COSTA HAVERA UM			Schlaine,

Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-<u>www.rondolandia.mt.gov.br</u> Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





				IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 17-5641 TPX. MODELO UNISSEX E LOGO DA PREFEITURA EM SCREEN CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL			
02	00027816	UND	231	MOCHILA - ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL SENDO: CORPO PRINCIPAL 44X36CM, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDA EM POLICLORETO DE VINILA, GRAMATURA MINIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE, FECHAMENTO COM ZIPER, COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM; BOLSO FRONTAL COM 250MM DE ALTURA X 200MM DE LARGURA E 30MM DE PROFUNDIDADE , EM TECIDO 100% POLIESTER 600, ALCA DE OMBRO CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MINIMO 375 G8/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE, COSTURADAS COM REFORCO DE TRIANGULO, ACABAMENTO HIDRORREPELENTE, COSTURADAS COM REFORCO DE TRIANGULO, ACABAMENTO HIDRORREPELENTE, ALCA DE MAO EM FITA 100% POLIPROPILENO DE 30MM COM TRAMA DE 15 FIOS E URDUME DE 64 FIOS; A MOCHILA DEVERA CONTER UM ESTOJO CONFECCIONADO EM NYLON 600 MEDINDO 9CM DE ALTURA, 21,5 DE COMPRIMENTO E 5 CM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO COM ZIPER E	ART DEL	R\$ 62,00	R\$ 14.322,00





	LOGO DA PREFEITURA EM SCREEN CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL.	
Valor Total		R\$ 24.346,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 111/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 24.346,00 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais).

Rondolândia - MT, 22 de Março de 2024.

Kella Paiane Nascimento Freire Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

25/03/2024.





LICITAÇÕES

Home / Licitações / Detalhes

Dispensa de licitação 0021/2024

Status: Em andamento	Abertura em: 13/03/2024 às 08:00h
Número/Ano: 0021/2024	Número do processo: 111/2024
Valor Estimado: R\$ 0,00	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.	DE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

Documentos

Geral

02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-021-2024.pdf	*
03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PRECOS-DL-021-2024.pdf	±
01-EDITAL-CHAMADA-DL-021-2024.pdf	*
05-MAPA-DE-RESULTADO-DL-021-2024.pdf	±
04-ATA-DE-JULGAMENTO-DL-021-2024.pdf	1







Edital de Resultado

1 mensagem

licitacao. rondolandia licitacao.rondolandia@gmail.com> Para: p.rosamoreira@hotmail.com 25 de março de 2024 às 07:48

Oficio de nº 024 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia - MT, 25 de Março de 2024.

Para: Câmara Municipal de Vereadores Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade *Dispensa de licitação de nº 021/2024*, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 111/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio

55 MAPA DE RESULTADO DL 021 2024.pdf



Publique-se.

Após, expeça-se a respectiva adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Rio Branco - MT, 22 de março de 2024.

Rosângela Coelho da Silva

Matrícula nº 1127

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106, DE 22 DE MARÇO DE 2024 "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106, DE 22 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso o Srº LUIZ CARLOS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 62 da lei orgânica municipal e;

CONSIDERANDO; a Lei Municipal de nº 246 de 23 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura conforme o artigo 1º da Lei 246/1999.

Membros representantes do Poder Público

Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;

ADNILSON ZANOL (TITULAR)

CPF: XXX.259.941-XX

GABRIELE JUSTINO (SUPLENTE)

CPF: XXX.023.001-XX

Representante do estabelecimento de ensino, ligado ao trabalho artístico-cultural

SANDRA ALVES DA COSTA (TITULAR)

CPF: XXX.823.181-XX

MIRIAN LIBERINA VENDRAMINI (SUPLENTE)

CPF: XXX.568.751-XX

Representante da Associação de Músicos

CLAUDIO ROBERTO (TITULAR)

CPF: XXX.994.121-XX

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO MENDES (SUPLENTE)

CPF: XXX.359.411-XX

Representante da Sociedade Civil

IRACEMA DE SOUZA (TITULAR)

CPF: XXX.237.081-XX

SERGIO MENEGHETTI (SUPLENTE)

CPF: XXX.667.882-XX

Artigo 2º - Ainda que considerado relevante, os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Cultura não caberá aos membros do Plenário quaisquer tipo de remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as deposições em contrário.

PUBLICA-SE, REGISTRE-E e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 22 de março de 2024.

LUIZ CARLOS

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE RIO BRANCO - MT

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE RIO BRANCO - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Municipal de Criação LEI MUNICIPAL Nº 448, amparada pela Lei Orgânica de Assistência Social de nº 8.724 de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar:

Relatório de Prestação de contas do PROCAD – SUAS do período de 01/07/2023 à 31/12/2023.

Artigo 2º Esta Resolução entrara em vigor a partir da data do dia 19 de fevereiro de 2024.

Marcelana Fernandes Medeiros

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO № 02/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE RIO BRANCO - MT

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE RIO BRANCO – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Municipal de Criação LEI MUNICIPAL Nº 448, amparada pela Lei Orgânica de Assistência Social de nº 8.724 de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVAR - Registro – 01/2024, com vigência de 01 ano (16/01/2024 a 16/01/2025) aprovado pelo CMAS conforme requerido pela representante legal da entidade Casa da Criança Raio de Luz, Ivana Maria Ferrari Rg. 97***21 e CPF: ***.611.881-** na data de 30 de outubro de 2023.

Artigo. 2º Esta Resolução entrara em vigor a partir da data do dia 16 de janeiro de 2024.

Marcelana Fernandes Medeiros

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARATMENTO DE LICITAÇÕES MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 111/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 021/2024



Objeto: Aquisição de Mochilas Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: 49.483.699 Maria Del Consuelo Alves Fonseca e Silva Herek - ME, CNPJ: 49.483.699/0001-87, Endereço: Rua Rui Barbosa – de 3215/3216 ao fim, n°3226, Bairro: Floresta, CEP: 76.965-736 Cacoal/RO.

ltem	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	00073058	UND	179	MOCHILA - ESCOLAR PRÉ ESCOLA: MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL 28X35CM, FOLE ZIPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, BOLSO INFERIOR, ALCAS DAS COSTAS, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL E CANAL DO ZIPER, EM TECIDO NA COR PANTONE 17-5641 TPX. BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-1103 TPX, AMBOS EM TECIDO PLANO DE ARMACAO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA SEM FTALATOS CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL E BOLSO SUPERIOR, EM TECIDO NA COR PANTONE 18-4045 TPX, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERA UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 17-5641 TPX. MODELO UNISSEX E LOGO DA PREFEITURA EM SCREEN CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL	DEL	R\$ 56,00	R\$ 10 024,00
02	00027816	UND	231	MOCHILA - ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL SENDO: CORPO PRINCIPAL 44X36CM, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDA EM POLICLORETO DE VINILA, GRAMATURA MINIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE, FECHAMENTO COM ZIPER, COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM; BOLSO FRONTAL COM 250MM DE ALTURA X 200MM DE LARGURA E 30MM DE POFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, ALCA DE OMBRO CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MINIMO 375 G8/M², COM ACABAMENTO HIDROR-REPELENTE, COSTURADAS COM REFORCO DE TRIANGULO, ACABAMENTO HIDRORFEPELENTE, ALCA DE MAO EM FITA 100% POLIPROPILENO DE 30MM COM TRAMA DE 15 FIOS E URDUME DE 64 FIOS; A MOCHILA DEVERA CONTER UM ESTOJO CONFECCIONADO EM NYLON 600 MEDINDO 9CM DE ALTURA, 21,5 DE COMPRIMENTO E 5 CM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO COM ZIPER E LOGO DA PREFEITURA EM SCREEN CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL.		R\$ 62,00	R\$ 14 322,00
Valo	r Total						R\$ 24. 346,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 111/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 24.346,00 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais).

Rondolândia - MT, 22 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

DEPARATMENTO DE LICITAÇÕES MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 105/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 022/2024

Objeto: Aquisição de Trator Cortador de Grama, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: Pica Pau Comercio de Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ: 01.196.537/0001-31, Endereço: Av. Castelo Branco, Bairro: Liberdade, CEP: 76.967-391 Cacoal/RO.

Item	Cód TCE	Und	Quant	Específicação	Marca	Valor Unit.	Valor To- tal
01	0000766	UND	01	MICROTRATOR-TRATOR CORTADOR DE GRAMA, COM MOTOR DE 25 HP, GIRO ZERO, FUNCI- ONAMENTO A GASOLINA, SISTEMA DE DIREÇÃO 360	HUSQUARNA	R\$ 23. 430,00	R\$ 23. 430,00
Valo	/alor Total						R\$ 23. 430,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 105/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 23.430,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais).

